

pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Faro e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV FR15-58-1-1-4-1 Chelote (PTD FAR 509) com 315.45 metros a partir do apoio n.º 2 da linha FR15-58-1-1-4 Britefil a PTD FAR 509 Chelote; Posto de Transformação PTD FAR 509 Chelote Aéreo — AI com 160.00 kVA/15 KV; Rede de baixa tensão Aérea, RBT/IP FAR 509 Chelote (injecções na RBT/IP), pertencente a EDP Distribuição — Energia, S. A., freguesia de Conceição, concelho de Faro., a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-06-18. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303705072

**Édito n.º 342/2010****Processo n.º EPU n.º 3262**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Faro e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV FR15-71-13-1-10 Mota Engil — Estaleiro (PTC FAR 505) com 121.44 metros a partir do apoio n.º 24 da FR15-71-13-1 Qta. da Raposeira a PTC FAR 505 Mota Engil — Estaleiro; pertencente a EDP Distribuição — Energia, S. A., freguesia de Estoi, concelho de Faro, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-06-18. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303704854

**Édito n.º 343/2010****Processo N.º EPU N.º 3281**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Portimão e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Mista a 60 KV, LM 60-156 Barão de S. João — Portimão, com 2700.00 metros de comprimento, a partir do apoio n.º 71 da própria linha a no troço subterrâneo existente da própria linha; pertencente a EDP Distribuição — Energia, S. A., a estabelecer em freguesia de Mexilhoeira Grande, concelho de Portimão, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 21 de Junho de 2010. — O Director de Serviços, *Carlos Mascote*.

303701857

**Édito n.º 344/2010****Processo EPU n.º 3288**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Vila do Bispo e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV, FR 15-13-7 Catalão — Montes e Covões (Substituição), com 3029.58 metros de comprimento, a partir do apoio n.º 22A da LAMT FR 15-13 SE Vila do Bispo — Sagres a PTD VBP 039 Catalão — Montes e Covões; Linha Aérea a 15 KV, FR 15-13-7-3 Injecção Catalão — Martinhal, com 11.01 metros de comprimento, a partir do apoio n.º 3 da LAMT FR 15-13-7 Catalão — Montes e Covões a apoio n.º 26 da LAMT FR 15-176 SE Vila do Bispo — Martinhal; PTD VBP 039 Catalão — Montes e Covões (Substituição), do tipo Aéreo — AS com 100.00 kVA/15 KV; RBT VBP 039 Catalão — Montes e Covões (injecções), a estabelecer em freguesia de Sagres, concelho de Vila do Bispo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 22-06-2010. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303705186

**Édito n.º 345/2010****Processo EPU n.º 3283**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Monchique e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Mista a 15 KV/FR 15-02-20-8 Aguas Alg. Odelouca Jusante (PTC MCQ 152), com 456.48 metros de comprimento a partir do apoio n.º 32 da linha aérea FR 15-02-20 Barragem de Odelouca a MCQ 152 Aguas Alg. Odelouca Jusante; a estabelecer em freguesia de Alferce, concelho de Monchique, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 22-06-2010. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303705153

**Édito n.º 346/2010****Processo n.º EPU 3285**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Monchique e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Mista a 15 KV, FR 15-02-20-9 com 331.02 metros de comprimento, a partir do apoio n.º 34 da linha aérea FR 15-02-20 Barragem de Odelouca a PTC MCQ 153 Aguas Alg. Odelouca Montante; a estabelecer em freguesia de Alferce, concelho de Monchique, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 22-06-2010. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303705178

**Édito n.º 347/2010****Processo n.º EPU 3271**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado